



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autor: Professor Maicon Goiembiesqui

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava o Bloco Chitaiada.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava o Bloco Chitaiada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de fevereiro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

